



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 31 de julho de 2020 - Ano VIII - n.º 705

Medidas de prevenção para comércio e serviços de hospedagem

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, por meio das Vigilâncias Sanitária e Epide-

miológica, reforça aos comerciantes e funcionários que as medidas de prevenção, cuidados e higie-

nização ainda são a melhor forma de impedir a proliferação do novo coronavírus (covid-19).

TCE-SP emite parecer favorável às contas da Prefeitura

A Prefeitura da Estância de Serra Negra obteve parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) favorável às contas referentes ao exercício de 2018.

No relatório, enviado pelo gabinete do conselheiro Renato Martins Costa, é destacado que “a assessoria técnica econômico-financeira destacou que: houve superávit da

execução orçamentária no patamar de 0,62%; não houve déficit financeiro; e o resultado econômico positivo refletiu em crescimento patrimonial da ordem de 2,50%.

Unidade de Saúde que atende casos de covid de Serra Negra é contemplada com R\$ 240 mil pelo Ministério da Saúde

Considerando o cenário emergencial de saúde pública decorrente do novo coronavírus, o

Ministério da Saúde credenciou, excepcional e temporariamente, municípios para receberem in-

centivos financeiros para os Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.

Escolas municipais de Serra Negra recebem melhorias e manutenção enquanto aulas presenciais estão suspensas

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da equipe de manutenção da Secretaria de Educação, tem realizado diversos trabalhos de reparos e melhorias nas escolas municipais, aproveitando também esse



momento em que as aulas estão suspensas, por conta da pandemia.

Serra Negra recebe 22 oxímetros doados pelo ‘Programa Todos Pela Saúde’, do Itaú



A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra recebeu na quinta-feira, dia 23, a doação de 22 oxímetros doados pelo ‘Programa

Todos pela Saúde’, do Banco Itaú, em atendimento a reivindicação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacio-

nal de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), para fortalecer o trabalho da Atenção Primária à Saúde durante a pandemia.

Professores contam com apoio dos pais nas atividades escolares remotas em Serra Negra

Alunos da rede municipal de ensino de Serra Negra mantêm a rotina de realizar atividades escolares, remotamente, desde o início da paralisação das aulas presenciais. Com faixa etária entre 1 e 6 anos - da edu-



cação infantil ao 1º ano do ensino fundamental, eles recebem material

de estudo elaborado pelos professores e entregue aos pais.

Medidas de prevenção para comércio e serviços de hospedagem

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, por meio das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, reforça aos comerciantes e funcionários que as medidas de prevenção, cuidados e higienização ainda são a melhor forma de impedir a proliferação do novo coronavírus (covid-19).

Por isso, alerta que os funcionários que apresentarem qualquer sinal ou sintoma da doença, devem procurar atendimento médico na Unidade de Saúde no bairro Alto das Palmeiras (UAP), destinada exclusivamente para casos de covid-19. Os sintomas que devem ser observados são: tosse, febre, perda de paladar e/ou olfato, congestão nasal (coriza), dor de garganta, dor no corpo, falta de ar e mal estar em geral.

Em caso de afastamento do trabalho por síndrome gripal ou caso positivo de covid-19, deve-se respeitar o isolamento domiciliar junto com familiares e o fato deverá ser comunicado à empresa.

INFORME A VIGILÂNCIA EM SAÚDE O MAIS BREVE POSSÍVEL SOBRE QUALQUER CASO DE COVID ENTRE FUNCIONÁRIOS E/OU HÓSPEDES PELO TELEFONE: (19) 3842-2005 - Ramal 1 ou 2.

Medidas de higiene devem ser repetidamente estimuladas

Além das ações de conscientização coletiva, a Prefeitura ressalta que as medidas de higiene e distanciamento devem ser repetidamente estimuladas, como:

usar os Equipamentos de Proteção Individual

(EPIs)

ao tossir respeitar a etiqueta respiratória

não tocar nos olhos, nariz e boca

usar a máscara corretamente, cobrindo totalmente o nariz e a boca

higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% após entrar em contato com superfícies de uso comum, como balcões, teclados, mouses, maçanetas e máquinas de cartão

higienizar bancadas de trabalho e equipamentos de uso comum

manter distância mínima entre funcionários e clientes

Serviços de hospedagem – hotéis, chalés e pousadas

Aos empreendimentos de hospedagem, a Secretaria Municipal de Saúde reforça que, além das instruções acima mencionadas para os comércios no geral, são EXIGIDOS desse setor:

aplicação de questionário sobre a saúde do hóspede no momento da reserva e/ou check-in

uso do questionário elaborado pela Vigilância Sanitária

preencher planilha diária para controle de saúde de todos os hóspedes e colaboradores (com checagem de temperatura - termômetro digital sem contato - pelo menos 2 (duas) vezes ao dia)

disponibilização permanente dos questionários e planilhas às autoridades sanitárias (sujeito à penalidades quando não apresentados os documentos)

Siga todas as orientações do Decreto 5052/2020 – Anexo Único.

TCE-SP emite parecer favorável às contas da Prefeitura



A Prefeitura da Estância de Serra Negra obteve parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) favorável às contas referentes ao exercício de 2018.

No relatório, enviado pelo gabinete do conselheiro Renato Martins Costa, é destacado que “a assessoria técnica econômico-financeira destacou que: houve superávit da execução orçamentária no patamar de 0,62%; não houve déficit financeiro; e o resultado econômico positivo refletiu em crescimento patrimonial da ordem de 2,50%. Ponderou que o índice de liquidez imediata era de 1,70, enquanto a dívida consolidada diminuiu em 14,20%, havendo o regular recolhimento dos encargos”.

Detalha ainda o voto que “o Poder Executivo Municipal observou a aspectos relevantes no exame das contas, tendo em vista o cumprimento dos mandamentos constitucionais relativos às despesas com Ensino, Saúde, Precatórios e Transferência de Recursos à

Câmara Municipal. As prescrições legais inerentes à utilização dos recursos do Fundeb e à valorização do magistério foram igualmente cumpridas. O resultado orçamentário foi positivo, correspondendo a R\$ 558.168,11 (0,62%). Houve superávit financeiro de R\$ 5.038.819,24. O resultado econômico foi de R\$ 4.115.390,23, refletindo no aumento de 2,50% no saldo patrimonial. A Prefeitura apresentou liquidez para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo registradas no Passivo Financeiro (índice de liquidez imediata de 1,69). O saldo da dívida consolidada diminuiu 14,20% em comparação ao exercício anterior”.

Esta é a segunda vez consecutiva que o Tribunal de Contas do Estado concede parecer favorável às contas da atual administração, assim como em 2017, já com aprovação dos vereadores. “Esse parecer favorável representa responsabilidade e eficiência, seguindo sempre as leis, e acima de tudo respeito com o dinheiro da população”, destacou o chefe do Executivo.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

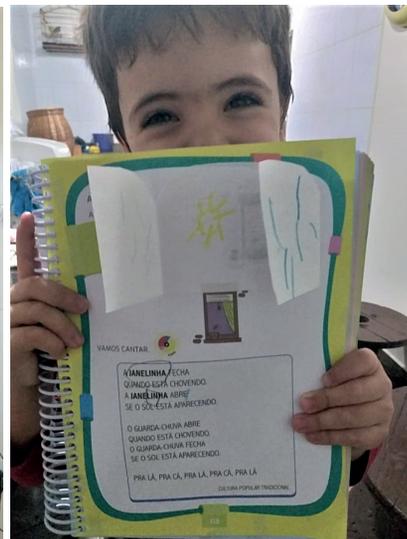
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Professores contam com apoio dos pais nas atividades escolares remotas em Serra Negra

Alunos da rede municipal de ensino de Serra Negra mantêm a rotina de realizar atividades escolares, remotamente, desde o início da paralisação das aulas presenciais. Com faixa etária entre 1 e 6 anos - da educação infantil ao 1º ano do ensino fundamental, eles recebem material de estudo elaborado pelos professores e entregue aos pais.

A secretária municipal de Educação explica que a logística acontece em duas vertentes, no material virtual e no material impresso. “Os professores gravam conteúdo em vídeos e encaminham para os pais via aplicativos de mensagens, que foram organizados em grupos de cada turma. O material impresso com atividades do que foi passado no vídeo fica disponibilizado na escola, e os pais e responsáveis pelos alunos retiram e levam para casa. As crianças fazem os exercícios em casa e os pais retornam para escola para correção e avaliação por meio de fotos ou material impresso, sendo assim uma forma de poder computar a presença e participação do aluno”, explica ela.

Além do grupo de aplicativo e uso de tecnologias, é oferecido aos pais também um ‘Dia de Plantão’, que acontece de forma presencial na escola, em dia e horário já programado. “Reforçamos que os alunos não devem ir em nenhum momento. O ‘plantão’ é para pais es-



clarecerem dúvidas, estar com o professor e se atualizarem de informações”, declara a secretária.

Ela agradece, em especial, o empenho dos professores que estão se adaptando à nova rotina e se reinventando na produção de atividades. “Eles mandam fotos, criam vídeos, mantêm o diálogo com os pais. Fazem o que está ao alcance deles para manter esse aluno firme nos estudos. Agradeço o esforço, o carinho, dedicação e profissionalismo. Tudo vai passar”.

O material didático do município é produzido pela empresa Pearson, que utiliza o sistema ‘Name’ (Núcleo de Apoio a Municípios e Estados) e atende os 1730 alunos.

O retorno das aulas segundo o Estado

De acordo com a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, está previsto um retorno gradual das aulas a partir de 8 de setembro, em todos os níveis de ensino das redes

pública e particular.

Na primeira de três etapas, as salas terão ocupação máxima de 35%, com revezamento de estudantes durante a semana e sob rígidos protocolos de segurança definidos no Plano São Paulo de indicadores de saúde. “O cronograma de reabertura das escolas está diretamente condicionado às fases de flexibilização do Plano São Paulo. A retomada das aulas presenciais só vai acontecer se todas as regiões do estado permanecerem na etapa amarela – a terceira menos restritiva segundo critérios de capacidade hospitalar e progressão da pandemia – por 28 dias consecutivos”, diz o governo estadual.

Como exemplo, em uma unidade escolar com mil estudantes, somente 350 poderão ter aulas presenciais a cada dia, enquanto que os demais continuarão a cumprir atividades remotas. Cada escola deverá definir o revezamento de alunos, e cada estudante deverá ter ao menos um dia de aula

presencial por semana.

Protocolos de segurança

As escolas vão obedecer a rígidos protocolos de segurança para a reabertura. Entre eles, medidas específicas de higiene pessoal como distribuição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para professores e funcionários, uso obrigatório de máscara nas instituições de ensino e no transporte escolar, fornecimento de água potável em recipientes individuais e higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Em Serra Negra, as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde estão desenvolvendo protocolos de retomada com apoio do governo estadual. Assim que houver uma definição da data, desde que considerado viável o retorno às aulas no município pelas autoridades de saúde, será realizada uma compra de EPIs para os profissionais da Educação e informados maiores detalhes aos pais.

Unidade de Saúde que atende casos de covid de Serra Negra é contemplada com R\$ 240 mil pelo Ministério da Saúde

Valor será dividido em quatro parcelas e destinado para unidade de saúde do Alto das Palmeiras

Considerando o cenário emergencial de saúde pública decorrente do novo coronavírus, o Ministério da Saúde credenciou, excepcional e temporariamente, municípios para receberem incentivos financeiros para os Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.

Serra Negra é um dos municípios que conseguiram a habilitação e será atendido de acordo com a Portaria nº 1.797, de 21 de julho. Segundo o prefeito, serão R\$ 240 mil, repassados em quatro parcelas, direcionados exclusivamente para Unidade de Saúde do Alto das Palmeiras. “É lá que concentramos todos os atendimentos de casos suspeitos de covid-19. O recurso será utilizado no custeio de materiais como insumos, EPIs, entre outros, e com recursos humanos”, declarou.

A secretária municipal de Saúde explica que essa Por-



taria vem reconhecer o esforço dos municípios em desenvolver estratégias para o enfrentamento da pandemia. “É um auxílio no custeio desses equipamentos de saúde. A Unidade Alto das Palmeiras foi adaptada para esse atendimento exclusivo e tem sido uma estratégia fundamental para que os pacientes possam receber tratamento adequado no início dos sintomas, além de contribuir para um efetivo acompanhamento dos casos e controle da disseminação do vírus”, declara ela, que informou ainda que Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos para o Fundo Municipal.

Serra Negra recebe 22 oxímetros doados pelo ‘Programa Todos Pela Saúde’, do Itaú

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra recebeu na quinta-feira, dia 23, a doação de 22 oxímetros doados pelo ‘Programa Todos pela Saúde’, do Banco Itaú, em atendimento a reivindicação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), para fortalecer o trabalho da Atenção Primária à Saúde durante a pandemia.

De acordo com secretária municipal de saúde, a doação amplia a distribuição para as unidades e serviços de saúde da rede municipal que já possuía alguns equipamentos, mas tinha necessidade de mais. “A utilização

do oxímetro nesse momento da pandemia é fundamental, já que ele verifica a oxigenação e a necessidade de uma intervenção”, declara ela.

O oxímetro é um equipamento que mede a taxa de oxigenação do sangue e é colocado na ponta do dedo. É importante para os casos de Covid-19 porque pode apontar um dos sintomas da doença, que é a baixa saturação de oxigênio do sangue. Quando esta taxa é menor que 95%, pode indicar alguma necessidade de atendimento.

Ao todo, no país, foram 5.570 cidades atendidas, sendo no Estado de São Paulo 13060 oxímetros para 645 cidades.

Escolas municipais de Serra Negra recebem melhorias e manutenção enquanto aulas presenciais estão suspensas

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da equipe de manutenção da Secretaria de Educação, tem realizado diversos trabalhos de reparos e melhorias nas escolas municipais, aproveitando também esse momento em que as aulas estão suspensas, por conta da pandemia.

A proposta é preparar as 17 unidades escolares para o retorno das aulas, quando liberadas pelo governo do Estado. Entre os reparos estão:

- Instalação de câmeras de segurança
- pintura das paredes ou colocação de pastilhas
- pintura de lousas
- melhorias no piso
- dedetização e higienização de todas as escolas
- limpeza das caixas d’água
- consertos de playground
- reforma de lavanderia e banheiros
- troca de portas, forro, batentes
- muro refeito
- instalação de telas nos parquinhos

Segundo a secretária municipal de Educação e Cultura, o momento escolhido otimiza o tempo. “Aproveitamos sempre o período de férias escolares e, agora, infelizmente, essa paralisação devido à pandemia, porque o movimento é drasticamente reduzido. Vamos operar todas as reformas e reparos necessários nas unidades e quando crianças e profissionais voltarem, serão recebidos com comodida-



de e segurança, nossas maiores preocupações”.

Ainda de acordo com a secretária, as escolas de Serra Negra recebem manutenção periodicamente, o que facilita os trabalhos.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO NO 5.074 DE 23 DE JULHO DE 2020 **(Abre crédito adicional extraordinário)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto pelo art. 44, da Lei 4.320/1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública (Decreto no 5.044/2020) para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01.10.302.0016.2031.3.3.90.39.02
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 150.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.11.01.10.302.0016.2031.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de julho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.076 DE 28 DE JULHO DE 2020 **(Altera representante titular da Secretaria de Educação e Cultura, no Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado através do Decreto no 4.993, de 7 de fevereiro de 2020)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Educação e Cultura, no Conselho Municipal de Política Cultural, passa a ser representada pelo seguinte membro titular:

Art. 1º (...)
(...)

a). Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Luis Fernando Roncatti Bomfim
Suplente: (...)

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de julho de 2020

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 5.077 DE 29 DE JULHO DE 2020 **(Abre crédito adicional extraordinário)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto pelos artigos 41, inciso III e 44, da Lei 4.320/1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública (Decreto no 5.044/2020) para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 1.640.579,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais), que será destinado para enfrentamento da emergência em saúde pública, às seguintes dotações a serem criadas:

01.11.01.10.302.0016.2031.3.1.90.11.05
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 958.000,00
01.11.01.10.302.0016.2031.3.1.90.13.05
Obrigações Patronais.....R\$ 308.000,00
01.11.01.10.302.0016.2031.3.1.91.13.05
Obrig. Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 34.000,00
01.11.01.10.302.0016.2031.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R\$ 240.579,00
01.11.01.10.302.0016.2031.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00
Total.....R\$ 1.640.579,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de julho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -


Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n
44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2020

Page 1 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/06/2020

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Valor Arrecadado	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		4.340.289,54	1.085.072,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		3.110.106,98	777.526,75
1.1.1 - IPTU		2.739.845,28	684.961,32
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		370.261,70	92.565,42
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		251.347,43	62.836,86
1.2.1 - ITBI		247.907,31	61.976,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		3.440,12	860,03
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		534.096,65	133.524,16
1.3.1 - ISS		491.233,43	122.808,36
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		42.863,22	10.715,81
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		444.738,48	111.184,62
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		7.828.413,85	1.957.103,46
2.1 - Cota-Parte FPM		4.726.422,88	1.181.605,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		4.726.422,88	1.181.605,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		2.592.122,55	648.030,64
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		17.959,16	4.489,79
2.5 - Cota-Parte ITR		399,28	99,82
2.6 - Cota-Parte IPVA		491.509,98	122.877,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		12.168.703,39	3.042.175,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		399.626,04	399.626,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação		275.995,75	275.995,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		93.375,60	93.375,60
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		30.022,53	30.022,53
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		232,16	232,16
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		399.626,04	399.626,04


Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n
44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2020

Page 2 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/06/2020

RECEITAS DO FUNDEB		Valor Arrecadado
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.434.046,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB		814.258,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB		518.424,46
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB		0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB		2.982,12
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB		79,84
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB		98.302,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.518.271,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		1.518.271,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		84.224,21
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		84.224,21
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00
DESPESAS DO FUNDEB		Valor Liquidado
13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0,00
13.1 - Com Educação Infantil		0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental		0,00
14. OUTRAS DESPESAS		1.767.053,40
14.1 - Com Educação Infantil		1.424.848,36
14.2 - Com Ensino Fundamental		342.205,04
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		1.767.053,40
16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)		116,39
16.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/(11)x100%)		0,00
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/(11)x100%)		116,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		Valor Liquidado
17. EDUCAÇÃO INFANTIL		2.476.794,79
17.1 - Creche		0,00
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
17.2 Pré-escola		2.476.794,79
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.424.848,36
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.051.946,43
18. ENSINO FUNDAMENTAL		1.141.530,07
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		342.205,04
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		799.325,03
OUTRAS DESPESAS DO MDE		Valor Liquidado
19. ENSINO MÉDIO		12.750,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça John F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/06/2020

Page 3 of 3

20. ENSINO SUPERIOR	76.876,00
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.859,76
22. OUTRAS	40.163,35
23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)	3.749.973,97
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	84.224,21
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)	84.224,21
27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)	3.534.100,65
28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%	29,04
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	131.914,80
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	173.641,11
33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)	305.555,91
34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)	4.055.529,88

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS – 1º ALTERAÇÃO. NOVA DATA: 13/08/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 31 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 17/08/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/08/2020, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 31 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZOS - PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. INCLUSÃO NO ANEXO II – VALIDADE DOS ITENS DEVE SER DE 18 MESES OU MAIS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ALTERAÇÃO DA VALIDADE DA ATA QUE PASSA A SER DE 12 MESES. Edital retificado no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 30 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO.

SO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA SEREM ENTREGUES AOS TRABALHADORES DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 79.560,00. R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 31.229,25. Serra Negra, 31 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARCIAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% E ÁLCOOL GEL 70%. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO PARCIALMENTE o pregão em tela ao licitante: FERRAREZI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 9.072,00. Serra Negra, 31 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARCIAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2020 - OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAUDE. Nos

termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO PARCIALMENTE o pregão em tela aos licitantes: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI. ITENS: 32 e 37. VALOR TOTAL: R\$ 23.974,50. RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI. ITENS: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36 e 38. VALOR TOTAL: R\$ 34.710,05. FERRAREZI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. ITENS: 01, 02 e 35. VALOR TOTAL: R\$ 98.910,00. BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. ITENS: 33 e 34. VALOR TOTAL: R\$ 46.560,00. Serra Negra, 31 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 MONITOR MULTIPARÂMETROS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 27/07/2020 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00. Serra Negra, 31 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020 cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA USUÁRIOS DO SUS NO HSRL, realizada em 24 de Julho de 2020, às 09 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 24 de Julho de 2020. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020, que tem por objeto a FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PROJETO CASA DIA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação para que os licitantes interessados, caso queiram, apresentarem recursos administrativos, disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. Serra Negra, 27 de Julho de 2020. Sidney Antonio Ferrarezzo. Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020, que tem por objeto a FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O PROJETO CASA DIA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação para que os licitantes interessados, caso queiram, apresentarem recursos administrativos, disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. Serra Negra,

27 de Julho de 2020. Sidney Antonio Ferrarezzo. Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020. OBJETO: LOCAÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SETOR DE TRANSPORTE. Tendo em vista o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 29 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020. OBJETO: LOCAÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. Tendo em vista o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 29 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 041/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: QUALIN SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA DOS FONTANÁRIOS.
VALOR R\$ 19.641,87
PRAZO: 12 MESES
DATA: 02/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 06/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME
OBJETO: CONTINUIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR KIT ESCOLAR.
PRAZO: 03 MESES
DATA: 12/05/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
TOMADA DE PREÇOS: 024/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
OBJETO: CONTINUIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. FRANCISCO SARGIOTTO JD DO LAGO.
VALOR R\$ 7.688,12
DATA: 23/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR: R\$ 7.029,00
 PRAZO: 12 MESES
 DATA: 28/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020
 PROCESSO 244 / 2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 044 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS
 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Aos 28 dias do mês de julho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 044/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRÊS, Nº 222 – CHACARA RECREIO JAGUARI – COSMOPOLIS-SP CEP13.150-001

Telefone: 19-2222-1722/9.7405-2457

Representada por: MARCONE NUNES FERREIRA

ITEM	Q U A N T . ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	P R E Ç O UNIT (R\$)	P R E Ç O TOTAL (R\$)
1.	1.000 SC	CIMENTO CP II	CAUE	23,44	23.440,00
10.	200 M3	AREIA MÉDIA LAVADA (AREIA DE RIO)	M I N E R A Ç A O MOGI GUAÇU	100,36	20.072,00
15.	500 BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 8MM (1ª QUALIDADE)	ARCECLOR	23,14	11.570,00
16.	300BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 10MM (1ª QUALIDADE)	ARCECLOR	33,50	10.050,00
17.	300 BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 4MM (1ª QUALIDADE)	ARCECLOR	7,25	2.175,00
T O T A L:					67.307,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 044/2020, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.307,00 (sessenta e sete mil trezentos e sete reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 28 de julho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº 405/2019.

PROCESSO 269/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 150/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS,
 OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 150/2019, e de outro lado, a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto

Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 05.652.247/0001-06

Endereço: AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005 – JARDIM SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP – CEP 09.581-680

Telefone: (11) 3775-0732 (13) 9.9174-1152

Representada por : ALEXSANDRA CIOTTA MANI – CPF 222.421.438-32

Item	Q u a n t . Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	500	KITS	<p>KIT APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO (5 Lt/Minuto.)</p> <p>Locação Mensal de "Kit" composto de um concentrador de oxigênio ambiental, tipo elétrico, voltagem 110/220 volts, sistema de segurança, indicador de alarme visual e sonoro ativado por defeitos e intercorrências, nível de ruído: inferior a 50 db, fluxo variável de: 0,5 a 5 litros/minuto, Pressão de saída: 5,5 psi; Concentração de oxigênio de 93% com variável +/- 3% (máxima de 96%) consumo de energia A, com rodízios e alças para facilitar a movimentação.</p> <p>Descartáveis inclusos: umidificador e cateter nasal siliconada, maleável leve e macia ou máscara de oxigenoterapia e máscara de traqueostomia (mascara nasal, facial ou oronasal) Mangueira/Tube com mínimo de 1,80 cm de comprimento.</p> <p>Com extensão de 7mt de comprimento um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O2) até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Cânula e extensor devem ser compatíveis. Sendo que Todo equipamento deverá sofrer manutenção periódica conforme orientação do fabricante, para que não venha a comprometer o bem estar do paciente por conta da empresa vencedora.</p> <p>Deverá acompanhar um cilindro de 4 a 10 mt³, provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal, suporte para cilindro e fluxometro de oxigênio até 15 LPM, para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente.</p>	<p>CONCENTRADOR MERCURY 05 LPM – LUMIAR /</p> <p>COPO UMIFICADOR – UNITEC /</p> <p>CATETER NASAL – LUMIAR /</p> <p>EXTENSÃO – LUMIAR /</p> <p>MÁSCARA – LUMIAR /</p> <p>OXIGENIO – LUMIAR /</p> <p>CILINDROS – MATT /</p> <p>FLUXOMETRO E VALVULAS – JG MORIYA</p>	79,60	39.800,00
2.	24	KITS	<p>KIT APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO 10 Litros/minuto</p> <p>O concentrador de oxigênio deve ser capaz de produzir oxigênio concentrado a partir do ar ambiente com baixo consumo de energia, voltagem 110/220 volts, provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal, suporte para cilindro e fluxometro de oxigênio até 15 LPM para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde. Oferecendo uma alternativa mais prática e econômica para pessoas que necessitam de terapia suplementar de oxigênio de até 10 litros por min. Perfil ergonômico conveniente para movimentar, guardar e transportar. Deve ter dispositivo OPI (Indicador de Porcentagem de Oxigênio). Nível de Ruído: 45 dB; Fluxo por litro: até 10 litros; Pressão de saída:10-30 psig. Com cilindro de oxigênio para backup e todos dispositivos necessários para o perfeito funcionamento do aparelho e conexão ao paciente Deve acompanhar CÂNULA NASAL ADULTO E/OU INFANTIL Com EXTENSÃO PARA</p> <p>CÂNULA NASAL Cânula nasal: Comprimento: 1,80 metros; Compatível com: Concentradores de Oxigênio e Cilindro de Oxigênio com vazão de até 15 lpm.</p> <p>Com extensão de 7mt de comprimento um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O2) até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Cânula e extensor devem ser compatíveis.</p> <p>Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar.</p>	<p>CONCENTRADOR NEWLIFE MOD. INTENSITY 10LPM – CAIRE/</p> <p>COPO UMIFICADOR –UNITEC /</p> <p>CATETER NASAL – LUMIAR /</p> <p>EXTENSÃO – LUMIAR /</p> <p>MÁSCARAS P/TRAQUEOSTOMIA – LUMIAR /</p> <p>OXIGENIO – LUMIAR /</p> <p>CILINDROS- MATT</p> <p>FLUXOMETRO E VALVULAS – JG MORIYA</p>	126,00	3.024,00
3.	800	MT³	<p>RECARGA DE CILINDROS DE BACK-UP DE 4 a 10M3</p> <p>Recarga de Cilindros de Back-UP de 4 a 10 mt³ de oxigênio gasoso medicinal com pureza maior ou igual 99,5%. Provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal, suporte para cilindro e fluxometro de oxigênio para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar.</p>	OXIGENIO - LUMIAR	21,57	17.256,00

4.	70	MT ³	<p>RECARGA DE CILINDROS DE BACK-UP DE 1 M3</p> <p>Recarga de Cilindros de Back-UP de 1m3 de oxigênio gasoso medicinal com pureza maior ou igual 99,5%. Provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal e fluxometro de oxigênio para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde..</p> <p>Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar.</p>	OXIGENIO - LUMIAR	39,40	2.758,00
5.	60	KIT	<p>LOCAÇÃO DO CONJUNTO PORTÁTIL (CILINDRO DE 1 M3 E CARRINHO) PARA TRATAMENTO DOMICILIAR-</p> <p>Conjunto portátil de cilindro e carrinho de 1 m³ acompanhado do kit de oxigenoterapia. Provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal e fluxometro de oxigênio para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar.</p>	<p>CILINDRO – CATALINA</p> <p>FLUXOMETRO E VALVULAS – JG MORIYA</p>	29,85	1.791,00
7.	60	KIT	<p>CPAP AUTOMÁTICO</p> <p>Características técnicas: Silencioso e fácil de usar, ajuste manual de altitude, operação de pressão de 4-20 cmH2O, opção de rampa, tensão de operação 110/220 (VCA), medidor do tempo de adesão, filtro de ar com duas camadas de fibra não-tecida de poliéster, coligadas por pó, compensação de altitude manual</p> <p>Composto de traqueia, bolsa de transporte, cabo de alimentação, filtro hipoalergênico e manual.</p> <p>Acessórios: traqueia de silicone de 1,80m ; máscaras nasal ou facial, a qual se acople melhor a face do paciente em silicone com suporte e fixação; filtros .</p> <p>- Base de umidificação acoplada se necessário</p> <p>Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar.</p> <p>Exceto máscaras- mínimo 6 meses de utilização.</p> <p>CPAC AUTOMATICO – BMC MEDICAL</p> <p>MASCARA NASAL – BMC CO</p> <p>TR010 – TRAQUEA DESCARTAVEL – LUMIAR.</p>		128,70	7.722,00
8.	40	KIT	<p>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA.</p> <p>-Oxímetro de Pulso leve e Compacto indicado para ser usado como auxiliar na detecção da oximetria (SpO2) e Frequência de Pulso (FP) de paciente adultos, pediátricos e neonatos em ambientes ambulatoriais ou não tais como: Ambulâncias; Hospitais; Etc.. possui alça para transporte; Curva Pletismográfica (auxiliar na determinação da qualidade do sinal e perfusão local) bivolt automático; Robusto e Leve; Saída RS 232. Exibe no visor a mensagem "procurar pulso" a fim de garantir a leitura adequada de SpO2. Carregador Interno e bateria interna; Memória da tendência (não volátil, ou seja, não se perde quando o equipamento é desligado ou acaba a bateria de emergência). Tendência de Frequência do pulso e SpO2 de no mínimo 72 horas. Possui três modos de apresentação na tela. A linguagem do menu é pré- configurada para Português (BR), com opcional para outras línguas (opcional de fábrica). Mudança do tom do bip de pulso de acordo com a oximetria apresentada (quando mais baixa a oximetria, mais grave o tom); Funcionamento em baixa perfusão e movimentação; Ganho automático da curva pletismográfica. Intervalo de medições. Frequência de pulsação: 15 ~ 300bpm - % SpO2: 0 ~ 100% - Resolução: 1%. Precisão da saturação; Sem movimento. (padrão comparativo) Adulto: 70 a 100% ± 2%. Neonatais: 70 a 100% ± 2% (usual). Precisão da frequência de pulsação. Sem movimento: 25 ~ 254bpm até ±2 bpm - Resolução: 1 bpm - Resolução. Saturação (%SpO2): 1%. Frequência de pulsação: 1bpm. Alimentação; AC 100-240V automático, 50/60Hz. Bateria Interna; Tipo: Ni-MH, 7,2V. Autonomia: aproximadamente 8 horas (com carga completa). Tempo de carga: aproximadamente 16 horas.</p> <p>Características físicas; Peso aprox.: 1,7 kg. Dimensões Aprox. (L x P x A): 267(mm) x 186(mm) x 87(mm).</p> <p>Alarme; Alarmes fisiológicos: SpO2 alto e baixo, FP alta e baixa. Alarmes Técnicos: falha do sistema, bateria fraca, alarme de "sensor desconectado" e "sem dedo", procurando pulso (verifica a qualidade do sinal), interferência luz externa, O alarme soará e uma mensagem será exibida no LCD. Visor/Indicadores; Vista Colorida do Visor Tipo: LCD & LED 7 segmentos (coloridos)- "Números Grandes" que facilitam a visualização à distância e não apresentam reflexo (excelente contraste).</p> <p>LCD- 132 X 39 mm- Pixels: 240 x 64 pontos- em cristal líquido de alto contraste. Dados exibidos: SpO2, frequência de pulso, limites de SpO2, limites da frequência de pulso, forma da onda, situação do alarme, tendência, estado da bateria, hora atual, indicador de alimentação AC ou operação por bateria, erros, volumes de alarme e bip.</p> <p>-Acessórios que acompanham o produto: 02 Sensor de Oximetria Adulto Reutilizável; 01 bateria (interna);</p>	<p>OXIMETRO NONIN 2500 – NONIN MEDICAL</p>	170,00	6.800,00
T O						79.151,00
T A						
L:						

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 150/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 79.151,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 30 de janeiro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº 404/2019.

PROCESSO 269/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 150/2019, e de outro lado, a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº: 24.380.578/0020-41

Endereço: RODOV. BR 101 SUL, S/N – KM 84 01 – BLOCO 01 02 E 04 – BR. PRAZERES – JABOATAO DOS GUARARAPES – PE – CEP 54.335-000

Telefone: (19) 3745-5512/ 3745-5562

Representada por: FÁBIO CESAR FERREIRA – GERENTE DE NEGÓCIOS - CPF 220.109.378-48

Item	Q u a n t . Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	P r e ç o Total (R\$)
6	36	und	VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BILEVEL) – BIPAP BIPAP COM FREQUÊNCIA Bilevel microprocessado com gerador próprio de ar comprimido, com dois níveis de pressão: Inspiratória e expiratória: Características Mínimas: Sistema de suporte ventilatório não invasivo. Utilização em pacientes com insuficiência respiratória. Sistema composto de ventilador / respirador não invasivo; Painel de controle com monitoração por display; Atende pacientes adultos e pediátricos. Frequência de backup em caso de apnéia programável Peso do equipamento inferior a 2,5 Kg Ruído produzido menor que 30 dBA Armazenamento de dados Monitor de pressão das vias aéreas. Fornecer com no mínimo 01 conjunto de máscara, traqueias e filtros. Controle de pressão inspiratória e expiratória até 30 cm H2O (trinta centímetros de coluna d'água). Modos de Ventilação: Cpap Espontâneo, Espontâneo Controlado e Controlado por tempo. Tempo de rampa: 0 a 60 minutos Voltagem: 100 – 240 V (Bivolt) Compensação automática de altitude Acessórios: Circuito não invasivo ; máscaras nasal ou facial, a qual se acople melhor a face do paciente em silicone com suporte e fixação; filtros . - Base de umidificação acoplada + No break com mínimo 4 horas Os acessórios devem ser trocados de acordo com a necessidade do pacientes, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar. Exceto máscaras- mínimo 6 meses de utilização	PHILIPS	237,00	8.532,00
T O T						8.532,00
A L:						

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 150/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.532,00 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 30 de janeiro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0146/2020.

PROCESSO 056/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUÇÃO A VÁCUO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUÇÃO DE DEJE-

TOS DE ETE COM LOCAL DE DESCARTE

Aos 28 dias do mês de Abril de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERREASSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FOKO SANEAMENTO LTDA.

CNPJ nº: 27.647.479/0001-09

Endereço: RUA DEZ, Nº 130 – SÃO JUDAS TADEU – SUMARÉ-SP – CEP 13.180-613

Telefone: (19) 2223-2013

Representada por: JULIO CESAR DANIEL – CPF Nº 088.022.018-03

Item	Q u a n t .	Descrição	P r e ç o	Preço Total
	Estimada		Unit (R\$)	
1.	240 viagem	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUÇÃO A VÁCUO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUÇÃO DE DEJETOS DE ETE COM LOCAL DE DESCARTE POR CONTA DA CONTRATANTE. EQUIPAMENTO: 01 (UM) CAMINHÃO COM MÍNIMO DE 7.000 KG DE PBT, 4X2 OU 6X2 COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO A VÁCUO LIMPA FOSSA. CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TANQUE DE ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS DE NO MÍNIMO 3.500 LITROS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, BOMBAS E MANGUEIRAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUÇÃO E DESCARTE. BOMBA DE SUÇÃO E MANGUEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DE SUÇÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE PROFUNDIDADE A PARTIR DO NÍVEL DO EQUIPAMENTO. *SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO CAMINHÃO E EQUIPAMENTO COM MOTORISTA, OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. ** DIAS DE SERVIÇO ESTIMADO: 01 VEZ POR SEMANA, PODENDO SER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ENTRE 08H00MIN E AS 17H00MIN. ***LOCAÇÃO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	238,80	57.312,00

TOTAL...			57.312,00
----------	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.312,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compro-

misso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 28 de Abril de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2020

Vimos por meio deste, notificar, visto o não recebimento do AR enviado em 01/06/2020, à COMUNIDADE EVANGÉLICA DAS MISSÕES UNIDAS, CNPJ Nº 07.336.251/0001-90, a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 613 para **REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL** localizado na RUA REYNALDO POLIDORO, s/nº, DESM. VISTA DA SERRA, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2.711/2002.

Serra Negra, 30 de julho de 2020.

Tiago Ferreira de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Iluminação Pública - Não fique no escuro!
No caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural de Serra Negra, comunique a empresa prestadora de serviço Renascer

Construções Elétricas Eireli.

Telefone: 0800.778.0109 (gratuito)

**Atendimento de segunda à quinta-feira:
das 8h às 12h**

Às sextas-feiras: das 13h às 17h

E-mail: logitapira@rce-engenharia.com